



PORTARIA Nº 150/2023-GP/CMP, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Concede diária à servidora Sra. Maria Clara da Silva Araújo, Agente Administrativo I (CMP.NT.AAD-C) deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de diária, à **Sra. Maria Clara da Silva Araújo, Agente administrativo I (CMP.NT.AAD-C)**, servidora nesta Casa de Leis, para participar da palestra “Treinamento para Câmaras sobre o Programa Nacional de Transparência Pública”, ofertado pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/PA) em Belém-PA. Com saída no dia 24/05/2023 e retorno previsto para o dia 25/05/2023.

Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias a respectiva Servidora.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida servidora deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de maio de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente